



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

Rua Dr. Cristiano Otoni 555 CEP: 33600-000

Telefone: (31) 3660-5118

gabinete@pedroleopoldo.mg.gov.br

OFÍCIO: 50/2020 – Prefeito Municipal

Pedro Leopoldo 15 de Julho de 2020

Assunto: Resposta a Indicação nº 150/2020



Senhor Presidente,

Com meus cumprimentos e atendendo a indicação nº150/2020 de autoria do Vereador Frederico Henrique Cota Alves, encaminho a resposta fornecida pelo Secretario de Saúde Fabricio Henrique dos Santos Simões.

Cordialmente,


Cristiano Elias dos Reis Costa
Prefeito Municipal de Pedro Leopoldo

Exmo. Senhor
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

Recebido na Assessoria

Em 21 / 07 / 20


Câmara Municipal de P. Leopoldo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

Rua Dr. Cristiano Otoni 555 CEP: 33600-000

Telefone: (31) 3660-5118

gabinete@pedroleopoldo.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pedro Leopoldo, 29 de junho de 2020.

CI/SMS Nº 199/2020

Para: Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

Ref.: Resposta a indicação Nº 150/2020

A Região Norte da cidade representa uma grande parcela da população municipal e muito se beneficiará de uma Unidade de Saúde para atender as mulheres e crianças dessa região, entretanto, a criação de uma nova unidade, representaria um impacto financeiro no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, como recursos humanos, estruturais e manutenção da unidade, o que neste momento, é inviável diante das dificuldades financeiras enfrentadas não somente pelo município, como também pelo estado e união.

Importante salientarmos, que no momento atual devemos unir esforços ao combate à Pandemia do Novo Coronavírus, precisamos fortalecer as ações de combate ao vírus e a sensibilização da população para seguir as regras de proteção e evitar a contaminação da doença.

Atenciosamente;

Fabício Henrique dos Santos Simões
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de
Pedro Leopoldo-MG

Fabício Henrique dos Santos Simões
Secretário Municipal de Saúde

Verônica



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

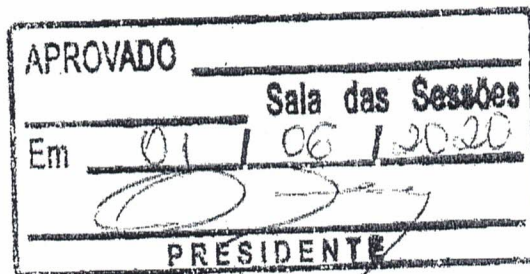
INDICAÇÃO Nº 150/2020

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao órgão competente a Criação da clínica da mulher na região norte.

JUSTIFICATIVA

Faço esta reivindicação com o objetivo de dar assistência integral às mulheres e concentrar profissionais especializados e cuidar da população feminina na região norte. Com a criação da unidade as mulheres poderão encontrar em um só lugar uma assistência completa. Também é uma forma de desafogar as demandas dos outros locais, pois estará oferecendo mais vagas em outras especialidades, será um lugar de referência para as mulheres procurarem o tratamento específico.

Com a criação da Clínica poderá oferecer variados tipos de exames e consultas com diversas especialidades médicas, para fazer o acompanhamento das mulheres que necessitam de atendimento, e buscar um atendimento de qualidade voltado a mulheres.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2020.

Frederico Henrique Cota Alves
Vereador